**Edital nº 07/2026 – Divulga o resultado definitivo das provas práticas e de títulos, classificação e homologação final**

O representante legal do **Poder Executivo de Ciríaco/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

**1. Resultado definitivo das provas prática e de títulos:** tendo em vista que não foram interpostos recursos, **ficam ratificados os resultados anteriormente divulgados**, os quais passam a constar como **definitivos.**

**2. Da classificação e homologação final:** depois de processados todos os resultados e empates conforme os critérios estipulados pelo Edital de Abertura das Inscrições, o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate (último critério de desempate previsto pelo Edital de Abertura das Inscrições), DIVULGA-SE a **classificação final do Concurso Público nº 01/2026,** conforme **os Anexos I e II** deste edital, e, em decorrência, a **homologação final** do referido certame para os cargos contemplados no respectivo anexo.

2.1. NÃO há homologação final para os cargos de Auxiliar em Saúde Bucal e Operário, em virtude da ausência de aprovados na(s) prova(s) eliminatória(s).

**3.** A partir deste momento:
**a)** a publicidade oficial referente ao certame será realizada exclusivamente no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e no *site* www.ciriaco.rs.gov.br**;
**b)** se necessária, a atualização de dados cadastrais do candidato deverá ser realizada diretamente junto ao **Departamento de Pessoal (Recursos Humanos)**, pelo e-mail **pessoal@pmciriaco.com.br** ou pelo telefone **(54) 3557-0000.** Os candidatos também poderão atualizar seus dados via postal, com aviso de recebimento, para o endereço da **Prefeitura Municipal,** Avenida 19 de Maio, nº 537, Bairro Centro, no Município de Ciríaco/RS, CEP 99970-000, ou pessoalmente no respectivo endereço, em dias úteis.

**4.** A **validade deste Concurso Público é de até 02 anos**, contada a partir da data desta publicação, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério da autoridade competente.

**5.** Durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, o **Poder Executivo de Ciríaco/RS** realizará as nomeações, respeitando rigorosamente a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas.

5.1. **A nomeação dos candidatos será divulgada nos termos da letra "a" do item 3 deste edital**. Além disso, os candidatos poderão receber comunicações por correio, com aviso de recebimento, por *e-mail* e/ou por telefone.

**6.** Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, até o término do prazo de validade do certame, todas as publicações oficiais divulgadas nos termos da letra "a" do item 3 deste edital, bem como manter seus dados cadastrais atualizados, conforme previsto na letra "b" do mesmo item, sob o risco de, sendo nomeado, perder a posse.

**7.** Este edital encontra-se publicado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos *sites* www.ciriaco.rs.gov.br e www.objetivas.com.br**.

Registre-se e publique-se.

Ciríaco/RS, em 15 de setembro de 2026.

**Odacir Boaventura Manhabosco de Mello**,
Prefeito Municipal.